



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

**PROJETO: FÓRUM PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO**  
**NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**1. Identificação e Responsáveis:**

1.1. Identificação:

O 'Fórum Permanente de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação' trata-se de um espaço de participação da sociedade para formulação e acompanhamento das políticas públicas de educação, principalmente no que se refere as diretrizes, metas e estratégias aprovadas no Plano Nacional de Educação.

Dentre os objetivos principais de um Fórum de educação está o interesse em analisar a realidade local com relação à garantia do direito a educação, discutir os problemas e soluções que envolvem a temática e, em que medida o município e o estado estão avançando nas políticas para educação.

1.2. Responsáveis:

1.2.1. Ministério Público:

- Miguel Shhessarenko Junior – Promotor de Justiça/MPMT;
- Eliane de Oliveira Alves – Técnica Administrativa Educacional/SEDUC/MPMT.

**2. Justificativa:**

Cabe inicialmente destacar que, o projeto em foco origina-se das ações que sendo desenvolvidas pela 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, no atendimento das demandas na defesa da educação. Salienta-se, neste caso que, o Inquérito Civil Público nº 18/2017, sob SIMP nº 000085-002/2017, que fora instaurado para investigar e fiscalizar o cumprimento do Plano Estadual de Educação no âmbito do Estado de Mato Grosso quanto ao



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

ensino fundamental, foi um dos grandes motivadores da formulação desse trabalho.

Convém esclarecer oportunamente que, essa iniciativa não é pioneira dentro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pois, proposta semelhante vem sendo desenvolvida pela 34ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, de atuação na defesa do direito da pessoa idosa e com deficiência, através da realização do Fórum Permanente da Rede Intersetorial de Atendimento à Pessoa Idosa de Cuiabá/MT, que iniciou as suas atividades no ano de 2017, com a realização de encontros mensais a fim de promover os direitos da pessoa idosa com vistas a sua efetivação e ampliação.

Acrescenta-se ainda que, a proposta desse projeto encontra-se também alinhada ao cumprimento do Planejamento Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso 2016-2023, incluso nos objetivos de respeito aos direitos da criança e do adolescente e da probidade administrativa e patrimônio público, transcritos:

[...]

Macro-Objetivo: Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente.

Ação 1.: Promoção do direito à educação infanto juvenil.

Objetivo Específico: Exigir o cumprimento dos planos nacional, estadual e municipal de educação.

[...]

Macro-Objetivo: Defender a probidade administrativa e o patrimônio público.

Ação 3. Transparência na Administração Pública.

Objetivo Específico: Exigir do ente público a aplicação da lei de transparência e acesso à informação.

Ressalta-se que além das fundamentações legais e estratégicas que sustentam o projeto, ele tem grande relevância social, pois, o Fórum configura-se em um importante espaço de diálogo, debate e encaminhamento de medidas para a garantia do direito à educação, por meio da participação da comunidade local nas discussões, no acompanhamento das ações planejadas e nas proposições de políticas públicas voltadas para melhoria da educação.

Ademais, essa proposta fundamenta-se na pretensão de formular meios para efetivação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, uma das mais relevantes políticas públicas que define para todos os entes da federação, diretrizes, objetivos, metas e estratégias sobre o que é preciso ser feito, no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

âmbito da educação, para a promoção da equidade e da qualidade do ensino no país, se constituindo assim como pauta para atuação dos órgãos de fiscalização e controle externo.

Salienta-se desta forma o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em suas ações de fiscalização, que aprovou recentemente pela Corte de Contas, mediante o Acórdão 2.353/2018, o terceiro relatório de acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Educação (PNE). O relatório apresenta de forma sumarizada, o quadro de implementação das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, apontando riscos e desafios para sua concretização. De acordo com esse levantamento, das vinte metas do PNE, somente duas (10%) têm grande probabilidade de serem cumpridas dentro do prazo (Metas 6 e 13), e, ainda assim, porque os avanços estipulados na Lei são próximos à situação encontrada em 2014. Outras seis metas (30%) tendem a ser alcançadas apenas parcialmente (1, 2, 7, 9, 11 e 14), e a Meta 7, referente à equiparação salarial entre professores e não professores, tende a ser efetivada somente no último ano de vigência do PNE, se muito.

No que se refere as metas 3, 4, 5, 8, 10, 12, 15, 16 e 20 (45% do total), o relatório aponta por sua vez que, elas correm risco de não serem implementadas. Já acerca das metas 18 e 19, alusivas, respectivamente, aos planos de carreira docente e à gestão democrática, não há informações suficientes que permitam juízo quanto à possibilidade de cumprimento. Diante disso, o Tribunal de Contas da União alertou ao final do relatório quanto a necessidade de concentrar forças em ações de controle que possam efetivamente contribuir para o alcance das metas.

Em vista disso e, não se eximindo do seu papel de fiscal das leis, o Ministério Público propõe a realização do 'Fórum Permanente de Educação' assegurando a sua atuação na fiscalização da execução das políticas públicas para educação e, incentivando também a participação popular na gestão e no controle dessas políticas, oportunizando espaços e meios de interação e aproximação com toda sociedade civil.

### **3. Objetivo Geral:**

- Promover a participação da sociedade no monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos, municipal e estadual.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

#### **4. Objetivos Específicos:**

- Subsidiar os órgãos governamentais na execução dos planos municipais e estaduais de educação
- Favorecer o debate democrático e participativo sobre os planos, municipal e estadual de educação;
- Propiciar a construção de espaços de participação da sociedade;
- Aproximar e promover o diálogo com a sociedade civil e os Movimentos Sociais.

#### **5. Fases de Execução:**

As atividades necessárias para realização do projeto serão executadas conforme as seguintes fases:

##### **1. Mapeamento dos Movimentos e Organizações Sociais.**

Indicador Operacional: Lista dos Órgãos, Movimentos e Organizações Sociais;

Entrega: Relação de Organizações e Movimentos Sociais para Participação e  
Composição do Fórum;

Responsável: MP;

Prazo: 07.01.2019 à 10.02.2019.

##### **2. Reunião de Engajamento.**

Indicador Operacional: Ata da Reunião e Lista de Presença;

Entrega: Constituição do Fórum;

Responsável: MP;

Prazo: 11.02.2019 à 10.03.2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

**3. Reunião para Aprovação do Regimento Interno e Calendário de Encontros.**

Indicador Operacional: Regimento Interno e Calendário de Reuniões Prontos e Aprovados;

Entrega: Formalização e Normatização do Fórum;

Responsável: MP;

Prazo: 11.03.2019 à 07.04.2019.

**4. Cumprimento do Calendário de Encontros.**

Indicador Operacional: Atas das Reuniões;

Entrega: Plano de Atuação do Fórum;

Responsável: MP;

Prazo: 08.04.2019 à 03.11.2019.

**5. Avaliação do Fórum.**

Indicador Operacional: Atas das Reuniões;

Entrega: Relatório de Acompanhamento e Manual de Regras Sobre a Disponibilização e Divulgação de Dados sobre a Evolução das Metas dos Planos Estadual e Municipal de Educação;

Responsável: MP;

Prazo: 04.11.2019 à 02.12.2019.

**6. Metodologia:**

**1º Fase - Mapeamento dos Movimentos e Organizações Sociais.**

Consiste na etapa em que se realizará o levantamento de todos os movimentos e organizações sociais representativos dos segmentos da educação, para que posteriormente sejam convidados a participar do Fórum, com a indicação de ao menos um representante da instituição ou movimento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

A finalidade do levantamento é garantir a ampla divulgação e participação no Fórum, e assegurar a presença de instituições fundamentais para a sua constituição e representatividade dos segmentos da educação envolvendo dirigentes, gestores, profissionais estudantes, famílias e toda sociedade.

**2º Fase - Reunião de Engajamento.**

Trata-se da realização de uma reunião precedente aos encontros do Fórum, com objetivo de apresentar as organizações e movimentos sociais a proposta de instituição do Fórum, bem como as metas almeçadas com a sua realização, para que os representantes das entidades convidadas possam tomar conhecimento e se manifestar quanto ao interesse em colaborar com a implantação do Fórum.

Além disso, aproveitando-se do momento preliminar ao encontro do Fórum, seria pertinente a inclusão na pauta da reunião, a discussão sobre os meios para formalização do Fórum, e a composição de uma Comissão Colegiada para ordenar os trabalhos que serão desenvolvidos nos encontros.

**3º Fase – Reunião para Aprovação do Regimento Interno e Calendário de Encontros.**

Refere-se a primeira reunião formal do Fórum, reservada para discussão e construção do seu Regimento Interno, e a proposição de um Calendário de Encontros, de forma a possibilitar uma organização mais efetiva dos encontros, e participação regular de todos os membros e da sociedade, em geral.

O propósito desse encontro é consignar em documento as regras de coordenação, composição e funcionamento do Fórum, assim como a periodicidade das reuniões, como essas deverão ser chamadas, quais as formas de divulgação das reuniões e dos atos do Fórum, dentre outras questões relevantes para o grupo.

**4º Fase - Cumprimento do Calendário de Encontros.**

Resume-se a fase de realização dos encontros do Fórum, em conformidade com o Calendário de Encontros proposto e aprovado em reunião. Sugere-se como pauta inicial para discussão à apresentação do cenário educacional atual, tanto na esfera municipal quanto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

estadual, confrontando as informações com as metas dos planos de educação, analisando as principais causas das dificuldades encontradas e construindo propostas para resolução.

Cabe destacar que, para melhor organização dos trabalhos, as reuniões do Fórum deverão ser organizadas com a elaboração de pautas, em prazo significativo para dar conhecimento aos participantes dos temas que serão debatidos. Além disso, as discussões ocorridas deverão ser registradas formalmente, através de atas, que possa comprovar a participação dos membros e dar publicidade às questões discutidas.

#### **5º Fase - Avaliação do Fórum.**

Relaciona-se à apresentação de Relatório Final contendo todas as atividades realizadas pelo Fórum, assim como, os resultados que foram alcançados ao longo do período. O relatório deverá ser divulgado e apresentado em reunião, para que todos possam discutir as ações desenvolvidas e propor melhorias para o ano seguinte.

Essa etapa é fundamental para avaliar as recomendações e medidas tomadas pelo Fórum, visando o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas, garantindo ainda ampla participação social envolvendo dirigentes, gestores, profissionais estudantes, famílias e toda sociedade.

#### **7. Público Alvo:**

O Fórum será destinado às Organizações e Movimentos Sociais do segmento da educação, relacionados abaixo:

- Secretaria de Estado de Educação- SEDUC;
- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia- SECITEC;
- Conselho Estadual de Educação- CEE;
- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

- União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso-UNDIME;
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa;
- Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso- SINTEP;
- Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso- ADUNEMAT;
- Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso- SINTRAE;
- Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso- SINPROTEC/MT;
- União Mato-Grossense dos Estudantes- UMTE;
- União Estadual dos Estudantes-UEE;

Contudo, cabe observar que os encaminhamentos que serão realizados pelo Fórum reproduziram em ações para efetivação das metas do plano municipal e estadual de educação.

## **8. Metas e Indicadores:**

As metas estabelecidas para o Fórum explicita as intenções almejadas com a realização desse evento, com o intuito de mensurar a efetividade das ações que serão desenvolvidas rumo ao atendimento dos objetivos propostos para criação do Fórum.

### **Metas e Indicadores de Efetividade**

- Aumentar em 50% a publicidade e transparência das informações a respeito da evolução das metas do PNE.

Indicador: Quantidade e Diversidade de Informações Disponibilizadas nos Veículos de Comunicação sobre a Evolução das Metas do PNE.

- Aumentar em 30% os meios de fiscalização a respeito da evolução das metas do PNE, para controle social das Organizações e Movimentos Sociais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

**Indicador:** Nº de Veículos de Comunicação Contendo a Evolução das Metas do PNE.

**Metas e Indicadores de Impacto**

- Fiscalizar e empenhar no cumprimento das Metas 6 e 13, em ano menos 95% do percentual previsto no PNE, conforme o diagnóstico situacional do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá;

**Indicador:** Percentual de Execução em 2019 das Metas

Percentual de Execução em 2024 das Metas

- Fiscalizar e empenhar no cumprimento das Metas 1, 2, 7, 9, 11 e 14, em ao menos 60% do percentual previsto no PNE, conforme o diagnóstico situacional do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá;

**Indicador:** Percentual de Execução em 2019 das Metas

Percentual de Execução em 2024 das Metas

- Fiscalizar e empenhar no cumprimento das Metas 3, 4, 5, 8, 10, 12, 15, 16 e 20 em ao menos 40% do percentual previsto no PNE, conforme o diagnóstico situacional do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá;

**Indicador:** Percentual de Execução em 2019 das Metas

Percentual de Execução em 2024 das Metas

**9. Recursos Humanos:**

- 01 (um) Assistente em Multimídia responsável por organizar os dispositivos eletrônicos e multimídias do espaço expositivo onde ocorrerá as reuniões;
- 01 (um) Assistente responsável em gravar e registrar em ata as reuniões.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

#### **10. Recursos Materiais:**

- Instalações Físicas: Auditório ou sala de reuniões;
- Equipamentos: Flip Chart; Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Notebook, Equipamentos de som, Microfone sem fio, Microsistem (CD), Geláguas;
- Mobiliários: 50 (cinquenta) cadeiras;
- Material de Apoio: Blocos de notas, Canetas, Pastas plásticas, Cartazes, Banner, Copo descartável, Pincel para Quadro Branco, Papel A4, Clips; Fita Crepe;
- Bebidas: Café, Açúcar, Água Mineral;

#### **11. Recursos Financeiros:**

As despesas com a efetivação do 'Fórum Permanente de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação relativas à disponibilização dos recursos materiais e humanos ficará a cargo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

#### **12. Referências:**

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 05 novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Construindo Indicadores Educacionais nos Municípios. **PNE em Movimento**. Brasil: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital**  
**8ª Promotoria de Justiça Cível**

*Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.*

dos Planos Municipais de Educação. **PNE em Movimento**. Brasil: MEC, 2016.

MATO GROSSO. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Planejamento Estratégico 2016/2023**. Cuiabá, 2015.

### 13. Cronograma Geral:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Mapeamento dos Movimentos e Organizações Sociais.	07.01.2019 à 10.02.2019.
Reunião de Engajamento.	11.02.2019 à 10.03.2019.
Ruênio para Aprovação do Regimento Interno e Calendário de Encontros.	11.03.2019 à 07.04.2019.
Cumprimento do Calendário de Encontros.	08.04.2019 à 03.11.2019.
Avaliação do Fórum.	04.11.2019 à 02.12.2019.